

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revogação da concessão para aguardar publicação da aposentadoria em casa.

Lotação: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Validade a contar	Processo n.
69905022	Rodolfo Cabreira Dias	Policial Penal	15/10/2025	31.010.017-2025

DECISÃO: Conforme Parecer PGE/MS/CJUR-SAD nº 027/2022, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 306/2022.

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente AGEPEN

Em substituição legal

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1156, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ALFREDO ALVES NABHAN, matrícula n. 39870022, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, símbolo 135/MQ2/1/D, código 50001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/000707/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA

Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1157, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora JUCILAINE BOGARIM DOS SANTOS ORUÉ, matrícula n. 131285024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, símbolo 36/B/1/D, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/007610/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA

Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1158, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o Major-PM MARCIO FELICE RIBAS JUNIOR, matrícula n. 51345021, símbolo 708/MAJ/1/3, código 40011, com fulcro nos arts. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso III, art. 97, inciso IV, art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Lei Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/033862/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007355/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por CAETANO SIRIANO, matrícula n. 48634021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Agente Administrativo, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.356/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005043/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por RENATO VITORIA, na condição de pensionista de VALTER VITORIA, matrícula n. 95754022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 4.098/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 313, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor Daniel Passareli Rocha, matricula n. 423404022, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso do Sul, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 23/09/2025 a 27/09/2025, com fundamento no inciso V, do artigo 5º do Decreto 10.738, de 18 de abril de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de outubro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente